



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 74/2018

O **Secretário Executivo do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 02 de janeiro de 1998; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO PARANÁ**, representado pelo seu Secretário de Fazenda José Luiz Bovo, efetuou o depósito nesta Secretaria Executiva do CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHAS ELETRÔNICAS com RELAÇÃO COMPLEMENTAR DOS ATOS NORMATIVOS e DOS ATOS CONCESSIVOS, VIGENTES EM 08 DE AGOSTO DE 2017 (depósitos autorizados pelas Resoluções CONFAZ nºs 08/2018 e 09/2018), E DA CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cujas relações dos atos normativos foram publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 15 de outubro de 2018, por meio da Resolução SEFA Nº 1.355/2018, de 8 de outubro de 2018 e pela Resolução SEFA Nº 1.443/2018, de 29 de outubro de 2018, no dia 9 de novembro de 2018 (**publicações autorizadas pelas Resoluções CONFAZ nºs 08/2018 e 09/2018**)

Os depósitos foram efetuados nos dias 17 de outubro, 19 de novembro e 05 de dezembro de 2018, via internet, por correio eletrônico, acompanhados dos Ofícios nºs 545/2018-GAB/SEFA, 584/2018-GAB/SEFA e 607/2018-GAB/SEFA, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018.

O Estado do Paraná declarou que a documentação incluída pela Secretaria Executiva do CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100821/2018-21, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, via internet, por correio eletrônico, acompanhados dos Ofícios nºs 545/2018-GAB/SEFA, 584/2018-GAB/SEFA e 607/2018-GAB/SEFA.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 74/2018.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Secretário Executivo do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pessanha Negris, Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/12/2018, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1520102** e o código CRC **04E04243**.

Referência: Processo nº 12004.100821/2018-21.

SEI nº 1520102